

ANEXO IV.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	208047	Item 1.2.5.4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Apurar os fatos noticiados pelo chefe do SERAP, em sua manifestação, tendo em vista que o contrato emergencial não visava os serviços de limpeza para todos os andares do imóvel da Praça Mauá e, muito menos, envolvia o da Praça Pio X			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Síntese da Providência Adotada			
Realizada Sindicância Acusatória, processo n.º 52400.010540/2011-53			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Consoante decisão publicada no Boletim de Pessoal de 29/10/2012, referente ao Relatório Final da Sindicância Acusatória foi aprovado pela Autoridade Julgadora, o registro da penalidade de SUSPENSÃO, por 3 (três) dias, nos assentamentos funcionais dos servidores matrícula SIAPE n.ºs 0449341 e 0449765, por incorrerem nas infrações disciplinares capituladas no art. 116, incisos I e III da Lei n.º 8.112/90.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	224345	Item 1.3.3.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
006 - Apurar a responsabilidade, nos termos do parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93, pela realização de despesas sem cobertura contratual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			112881
Síntese da Providência Adotada			
Foi instaurado o processo INPI nº 52400.004630/09 para apuração de responsabilidade pela realização de despesas sem cobertura contratual no processo INPI nº 52400.002344/08. A Comissão emitiu relatório final com Parecer n.º 20/2012 INPI/PR/COGER.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Autoridade Julgadora emitiu decisão sobre o relatório final proposto pela Comissão Sindicante, resultando no arquivamento do processo, publicação efetuada no Boletim de Pessoal Extra III, de 04/05/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001 - Concluir a elaboração do novo PDTI, garantindo que ele considere o conteúdo mínimo previsto no “Modelo de Referência 2010-2012” editado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial: a clara correlação do PDTI com o planejamento estratégico do Instituto, a fim de demonstrar seu alinhamento estratégico; análise de riscos; priorização de necessidades e suas respectivas metas; para cada meta, indicadores e ações; para cada ação, respectivos prazos, responsáveis e recursos necessários; gestão de pessoas; plano de investimentos em serviços e equipamentos; proposta orçamentária de TI; previsão de revisão anual, considerando que o orçamento é anual; gestão de riscos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Síntese da Providência Adotada			
PDTI foi elaborado, aprovado e publicado em 10.10.2012			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em 10.10.2012, foi publicada no Boletim de Pessoal Extra VIII a Portaria nº 481/12, de 05.10.2012, que divulga o PDTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201203764	Item 2.1.2.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
005-Atualizar estudo existente no INPI a fim de apresentar a estrutura adequada de pessoal para suprir as demandas da CGTL.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			112882
Síntese da Providência Adotada			
Ao invés de atualizar o estudo existente, foi elaborado novo baseado na estrutura regimental e nos perfis necessários para atuar na Coordenação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estudo elaborado em junho de 2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201203764	Item 2.1.7.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Condicionar a prorrogação de contratos de prestação de serviços continuados à comprovação de que os preços cobrados pela contratada são vantajosos em relação aos preços praticados no mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
Fluxo implantado pela DICOL, Divisão responsável pela atividade, que inclui a realização de pesquisa de preços na renovação de contratos de prestação de serviços continuados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Adequação com os preços praticados no mercado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	201203764	Item 2.1.7.2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003-Adotar procedimentos administrativos que propiciem maior celeridade às etapas internas dos processos licitatórios para contratação de serviços continuados que se destinem a substituir as contratações vigentes que se mostrem desvantajosas			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
Implantado procedimentos administrativos visando o acompanhamento às etapas interna dos processos licitatórios			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A celeridade será potencializada ainda mais, quando que for implementado o sistema integrado de gestão administrativa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	201203764	Item 2.1.7.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Alterar o objeto do Contrato 22/2011, de modo que ele preveja apenas um veículo de transporte institucional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
Em 14/11/2012, realizada alteração contratual, por meio do Termo Aditivo n.º 2, do contrato n.º 22/2011), cujo objeto com a supressão de 1,72% do contrato, com a substituição do veículo tipo “A” pelo veículo tipo “B”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Veículo de transporte institucional (tipo “A”) substituído pelo veículo tipo “B”.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	201203764	Item 2.1.7.3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003-Realizar estudo a fim de verificar a adequação das quantidades definidas no âmbito do contrato 22/2011.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Serviços Gerais, Documentação e Arquivo (DSERV) realizou do estudo para verificar a adequação das quantidades definidas no âmbito do Contrato – INPI, em 19/10/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estudo realizado e encaminhado à CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	201203764	Item 2.1.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Elaborar termos de cooperação que prevejam a obrigatoriedade e o prazo limite para a apresentação da prestação de contas por parte dos órgãos recebedores, assim como a documentação mínima que deverá contê-la, visando à adequada análise por parte do INPI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
No que tange o Termo de Cooperação com a Capes, o último instrumento celebrado teve prazo de vigência expirado em 31/12/12, assim a recomendação será atendida para os próximos termos. Conforme mensagem eletrônica encaminhada à CAPES em 07/08/2012, os próximos Termos de Cooperação celebrados com essa Instituição, bem como quaisquer outros instrumentos de transferência voluntária operacionalizados, conterão cláusula de obrigatoriedade e prazo limite para a prestação de contas. Vale ressaltar, que o Termo para 2012, que foi celebrado em 30/12/2011 e que possibilita atualmente o acesso ao Portal de Periódicos, apesar de não constar cláusula que evidencie a obrigatoriedade e o prazo para apresentação da prestação de contas, foi celebrado sob as condições estabelecidas e sujeitando-se às normas da Lei nº 8666/93, no que couber, do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial nº 127/2008 – revogada pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP n.º 507/2011 que prevê obrigatoriedade e prazo de 60 (sessenta dias) para apresentação da prestação de contas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Diretoria responsável está ciente da necessidade de incluir nos Termos de cooperação novas cláusulas que prevejam a obrigatoriedade e o prazo limite para a apresentação da prestação de contas por parte dos órgãos recebedores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
010	201203764	Item 2.1.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Realizar tempestivamente a análise das prestações de contas, inclusive as parciais, dos instrumentos de transferência celebrados pelo INPI, atentando para a necessidade de inclusão, nesta análise, dos elementos mínimos que garantam o parecer pela correta aplicação dos recursos e pelo atingimento dos objetivos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
No que tange o Termo de Cooperação com a Capes, o último instrumento celebrado teve prazo de vigência expirado em 31/12/12. Assim, conforme prevê a Portaria Interministerial 507/2011, a CAPES tem um prazo de 60 dias a contar desta data, para promover a apresentação da prestação de contas. Cabe ressaltar, que o fiscal do referido Termo, está atento ao prazo e em constante contato junto à CAPES para o tempestivo envio. Em relação ao atual Acordo assinado com a OMPI (3º ACT), foi adotada uma sistemática interna na qual estamos solicitando documentos tais como: cópia do comprovante de embarque e nº de passaporte de cada pessoa financiada pelo Acordo. Além disto, o INPI está providenciando um relatório técnico por atividade executada e atualizando constantemente o Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O setor responsável está ciente do cumprimento dos prazos para análise das prestações de contas dos instrumentos de transferências tanto a final quanto as parciais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
011	201203764	Item 2.1.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
003- Proceder à análise da prestação de contas do 2º Acordo de Cooperação Técnica junto à OMPI (2006-2010), bem como às análises das prestações de contas parciais referentes ao 3º ACT (2011-2015), com fundamento em pareceres técnico e financeiro, manifestando-se sobre a adequação da aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos do 2º e do 3º ACTs, previamente à liberação de novos recursos para a OMPI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
O Relatório Técnico Final sobre o 2º ACT foi finalizado e entregue dentro do prazo acordado, ou seja, a análise da prestação de contas do 2º Acordo (2006-2010) foi realizada em 18/09/2012, conforme Memorando DICOD/INPI nº 158/2012. Quanto ao 3º ACT, informamos que já recebemos os Relatórios de Despesas da OMPI e estamos procedendo com a elaboração do Relatório de Progresso contendo as análises das prestações de contas parciais. O mesmo será entregue ainda no primeiro trimestre de 2013, conforme prazo para atendimento estabelecido.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A análise da prestação de contas do 2º Acordo de Cooperação Técnica com a OMPI foi realizada e as prestações de contas parciais referentes ao 3º ACT com a OMPI foram entregues e estão em análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	201203764	Item 2.1.8.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
004-Aprimorar o modelo de prestação de contas encaminhado pela OMPI, de modo que ele contenha todas as informações necessárias para que o INPI possa se manifestar quanto à adequação da aplicação dos recursos e ao atingimento dos objetivos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
Em discussões entre o INPI e a OMPI concluiu-se por modelo de apresentação de informações que permitirá alimentar de forma fácil e rápida o Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A partir do entendimento de que as informações necessárias à correta e rápida alimentação do SIGAP são suficientes para o adequado acompanhamento do dispêndio dos recursos e alcance dos resultados/objetivos, conclui-se que a recomendação encontra-se atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	2012.03764.001	Item 3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Ultimar os procedimentos necessários à restituição dos valores pagos a maior, atualizados, no âmbito do acordo de cooperação técnica celebrado com a OMPI em 2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
As inconsistências existentes à época foram sanadas			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os valores foram devolvidos pela OMPI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	2012.03764.001	Item 3	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-Designar o diretor nacional do projeto, conforme previsão do artigo 4º do termo do acordo de cooperação técnica celebrado com a OMPI em 2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento			78366
Síntese da Providência Adotada			
O Acordo INPI-OMPI foi cadastrado no SIGAP tendo como Coordenador do Projeto, o Sr. Leopoldo Nascimento Coutinho, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional da DICOD, e como Diretora do Projeto, a Sra. Denise Nogueira Gregory da DICOD.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Diretores designados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
015	2012.03764.001	Item 4	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Incluir na nova proposta de regimento interno do INPI a previsão de análise de prestação de contas e de fiscalização/acompanhamento de instrumentos de transferência pelas unidades por eles responsáveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento			385
Síntese da Providência Adotada			
<p>Nas competências das Diretorias e das unidades regimentais subordinadas diretamente à Presidência, com exceção do Gabinete, da Procuradoria Federal, da Auditoria Interna e da Corregedoria, constará um novo inciso, com o seguinte texto: "acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, termos de cooperação, acordos de cooperação técnica, contratos de repasse, projetos e quaisquer instrumentos de transferência, analisar e avaliar a prestação de contas parcial e/ou total e emitir parecer técnico e financeiro, encaminhando para aprovação do ordenador de despesas". No que se refere ao Serviço de Contabilidade Geral, da Diretoria de Administração, o inciso III do art. 71, passará a ter a seguinte redação: "acompanhar o recebimento das prestações de contas de convênios, termos de cooperação, acordos de cooperação técnica, contratos de repasse, projetos e quaisquer instrumentos de transferência firmados, efetuando os respectivos lançamentos".</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Proposta do Regimento Interno do INPI atualizada			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
016	201204165	Item 1.1.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
002-A Diretoria de Administração deverá aprimorar seus procedimentos internos de forma a garantir que os editais de pregões para contratação de serviços sejam claros quanto à delimitação do formato das propostas de preços apresentadas na etapa de lances e que não haja inconsistências entre estes e os termos de referência, especialmente no que se refere ao quantitativo demandado e à composição da planilha de custos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
Os Setores responsáveis (CGAD/DICOL e SAESA) foram cientificados por meio do MEMO/DIRAD/INPI nº 385/2012, em 09/11/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Diretoria de Administração esta ciente da necessidade de garantir a qualidade dos editais de pregão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Segundo o disposto no Memorando INPI/DIRAD/CGAD/DICOL n.º 10/2013, a DICOL já atua de forma efetiva na melhoria na elaboração dos editais de licitação e conta com a colaboração de servidores técnicos para análise das propostas e planilhas de custos apresentadas na etapa de lances, de maneira a minimizar as inconsistências entre estas e o Termo de Referência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	201204165	Item 1.2.1.1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-A Diretoria de Administração do INPI deve exigir, nos futuros contratos de locação de mão-de-obra, que as empresas contratadas adotem o controle eletrônico/mecânico de frequência dos prestadores de serviço, bem como aprimorar seus procedimentos de fiscalização de execução contratual, de forma a proporcionar um acompanhamento tempestivo das obrigações da empresa contratada, em especial no que se refere à apresentação de documentação exigida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração			2185
Síntese da Providência Adotada			
No novo contrato (n.º 22/2012) de prestação de serviços de apoio administrativo foi incluída a cláusula que obriga a adoção de controle eletrônico/mecânico de frequência dos prestadores de serviço.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida, controle de ponto instalado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
018	2012.04165-001	Item 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001-Que a CGRH realize, antes da promoção de qualquer certame para a contratação de mão-de-obra terceirizada, estudo com base em levantamento junto às áreas requisitantes, de maneira precisa e fundamentada, de forma a justificar a relação entre a demanda e a quantidade de serviço, e as exigências referentes às qualificações exigidas do serviço definido em Edital/Termo de Referência, conforme IN SLTI n.º 02/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH)			2185
Síntese da Providência Adotada			
Conforme Memorando INPI/CGRH n.º 072/2012 de 04/04/2012, os estudos e levantamentos realizados para o dimensionamento da força de trabalho contratada/ terceirizada por ocasião da realização do pregão n.º 60/2008 encontram-se traduzidos no próprio termo de referência que baseou o referido pregão, contidos nos processos n.º 52400.001861/03 e 52400.004031/08. Cabe esclarecer que a CGAD já vem adotando o planejamento da força de trabalho, efetuando levantamento junto às áreas para determinar a relação entre a demanda e a quantidade de serviço, bem como as exigências referentes às qualificações exigidas do serviço nas contratações de mão-de-obra terceirizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Para o novo contrato n.º 022/2012, relativo à prestação de serviços de apoio administrativo foi realizado o referido estudo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação da Nota de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	2012.04165-001	Item 2	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI			00382
Descrição da Recomendação			
001- Nos certames de terceirização de mão-de-obra, apresentar a devida fundamentação, incluindo pesquisa de mercado abrangente, inclusive junto à administração pública, sempre que decidir fixar remuneração em valores superiores ao piso salarial das categorias profissionais contratadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Administração / Coordenação Geral de Administração (CGAD)			2185
Síntese da Providência Adotada			
O setor responsável (CGAD/DICOL) informou, por meio do Memorando INPI/DIRAD/CGAD/DICOL nº 10/2013, que quanto à fixação de remuneração em valores superiores ao piso salarial das categorias profissionais contratadas, realizou pesquisa de mercado visando balizar os preços fixados pelo INPI e os preços atualmente praticados pelo mercado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O certame licitatório o qual culminou com o contato celebrado entre o INPI e a empresa PII Serviços e Administração Ltda realizou esse procedimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

